



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

publicado no Jornal *Tribuna Serrana*
1 (8) N° 0862 13 - 02 - 2016
Augusto
Responsável

DECRETO N° 020/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

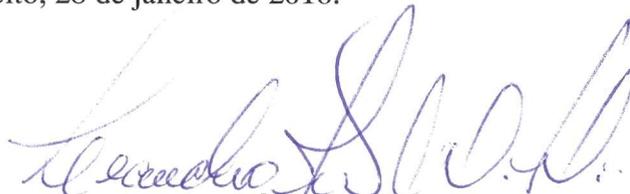
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016 (segunda-feira, quarta-feira) - Carnaval de 2016.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão normalmente no dia 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito